

IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM UM ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL

Eixo temático: GESTÃO, INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO e GOVERNANÇA

FRONZA, Andressa Boer¹; WARSCH, Priscila²

¹Perita Criminal do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina

²Especialista do Escritório de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina
dessafronza@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A criação de PMOs, iniciativa já consolidada na iniciativa privada, tem alcançado o setor público, com normativas específicas quando se dá a sua inserção na administração pública. O presente relato de caso apresenta a implementação de um escritório de projetos em um órgão de Perícia Oficial, com os resultados encontrados desde a sua implementação e resultados futuros esperados.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

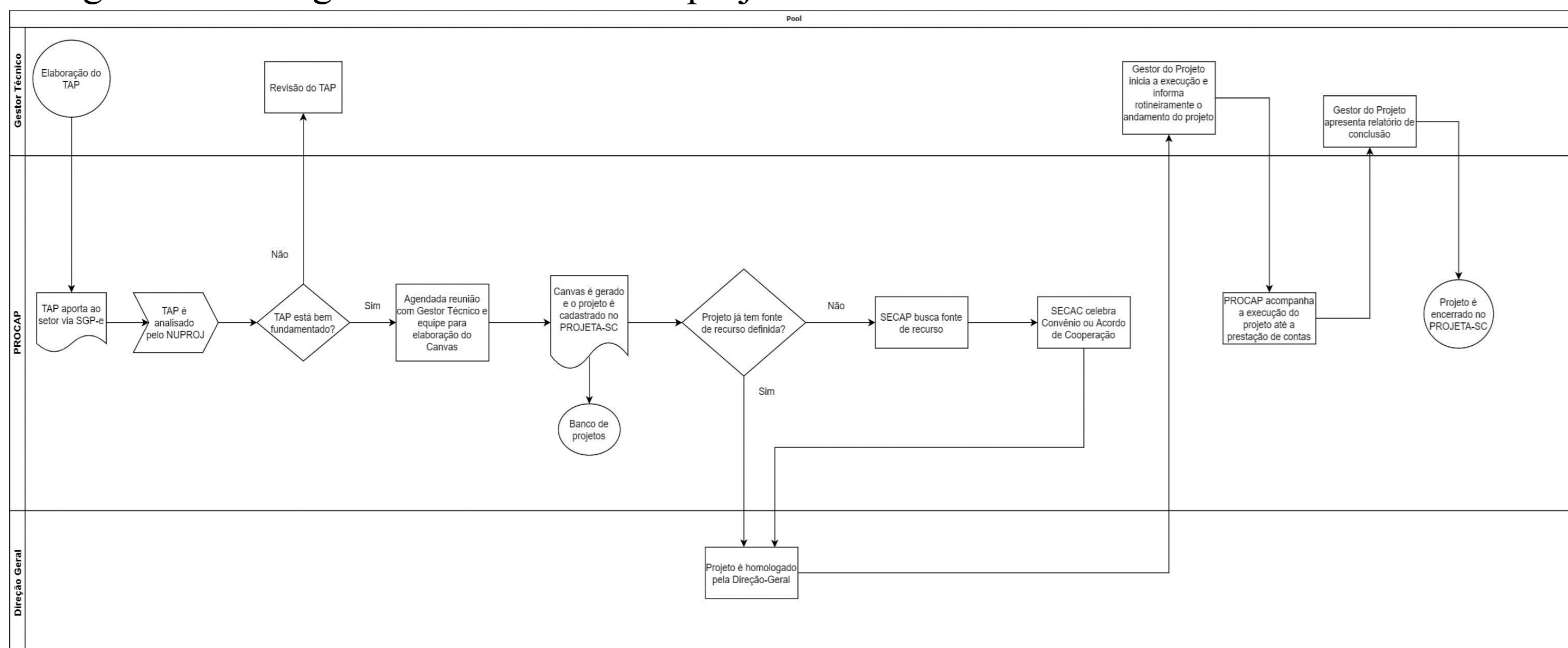
Esta é uma pesquisa com abordagem qualitativa, definida como um estudo de caso, onde as autoras relataram as suas observações na experiência de implementar um escritório de projetos no Instituto Geral de Perícias do Estado de Santa Catarina.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

A importância do gerenciamento de projetos fez surgir o PMO, sigla do inglês *Project Management Office* (Escritório de Projetos). Conforme PMI (2008), projeto é definido como “um empreendimento temporário, com começo e fim definidos”, sendo necessário um esforço organizacional para o seu gerenciamento. No Brasil, constatou-se ações de implementação de PMOs no setor público nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Santa Catarina (CORRÊA et al, 2020). Em Santa Catarina o Decreto nº 632, de 2 de junho de 2020, regulamentou o Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabeleceu outras providências, como o funcionamento de Núcleos de Gestão de Projetos para os órgãos que compõe a Administração Pública Estadual do Poder Executivo e desenvolveu uma metodologia de gestão de projetos, com um conjunto de procedimentos, manuais, sistema de planejamento e gestão de projetos - ProjetaSC (Imagem 02) - e boas práticas a serem aplicados no gerenciamento de projetos dos órgãos estaduais.

Especificamente no órgão de Perícia Oficial a que o presente relato se refere, a Direção-Geral do órgão criou, há aproximadamente 06 meses, uma Coordenação de Projetos e Captação de Recursos, vinculada ao Gabinete do Perito-Geral Adjunto, onde está inserido o Escritório de Projetos. A equipe é composta por uma 01 Perita Criminal, 02 Auxiliares Periciais e 01 Especialista em Gestão de Projetos. Esta Coordenação estruturou-se para apoiar todas as fases dos projetos do órgão, que incluem o planejamento, a execução e o encerramento, como é possível visualizar na Imagem 01, e é composta pelo Núcleo de Projetos, Seção de Captação de Recursos e Seção de Convênios e Acordos de Cooperação.

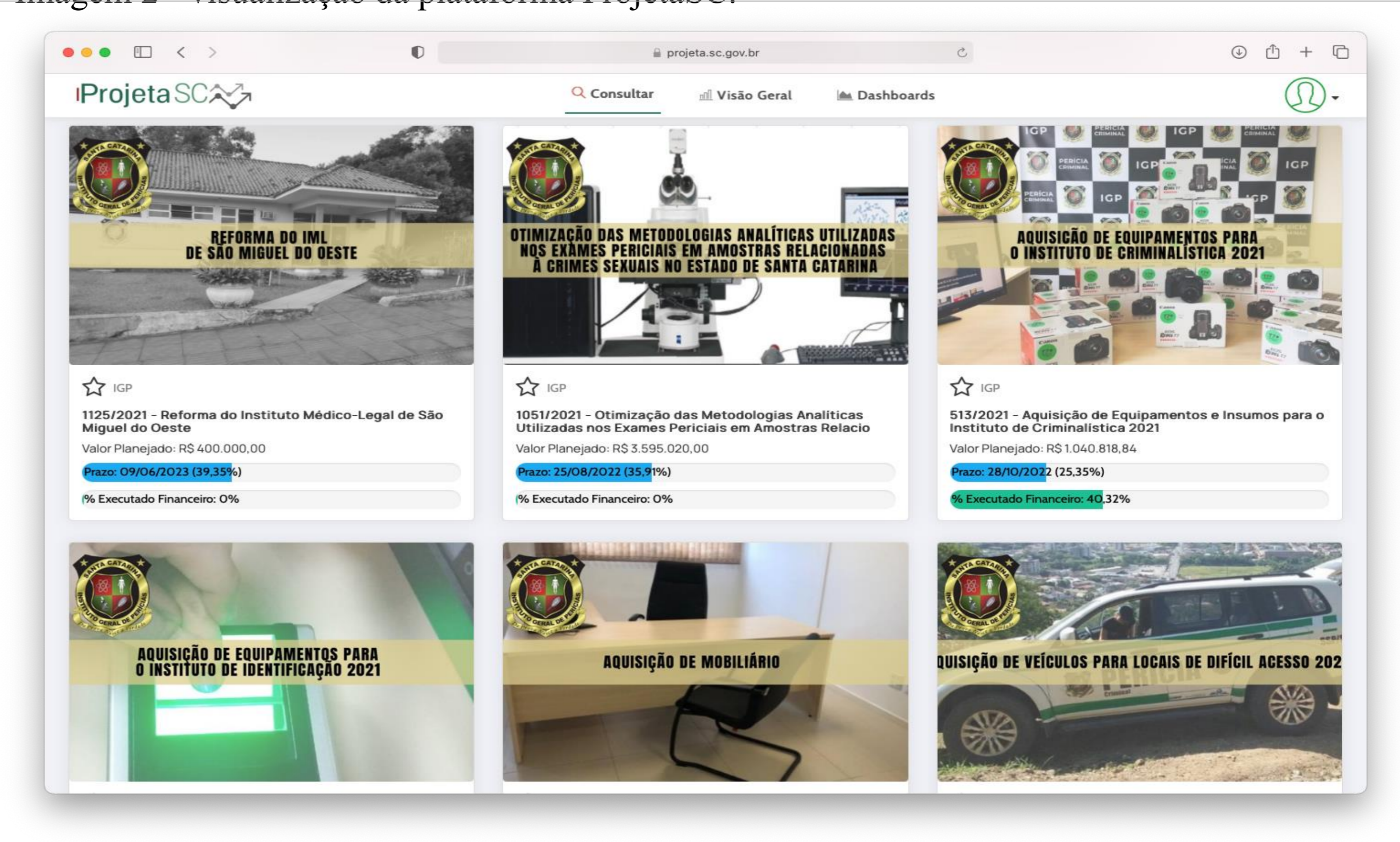
Imagem 1 - Fluxograma do escritório de projetos.



Fonte: PMI, 2008.

Em que pese o pequeno tempo em funcionamento da Coordenação de Projetos e Captação de Recursos deste órgão de Perícia Oficial, já constam, aproximadamente, 25 projetos homologados e em acompanhamento da sua execução, além de projetos em Banco de Ideias.

Imagem 2 - visualização da plataforma ProjetaSC.



Fonte: Os autores, 2021.

Em relação aos resultados observados, destacam-se a disseminação da cultura de gestão de projetos, o mapeamento de todos os projetos em execução, a unificação em uma mesma base dos dados e da situação atual de cada projeto, a facilidade ao acesso de informação pelos gestores, a transparência dos investimentos tanto para a sociedade quanto para os servidores do órgão, dentre outros. São previstas ações de capacitação dos servidores responsáveis pelo planejamento e execução de novos projetos. Espera-se que resultados vindouros incluam o aumento no número de projetos em execução, resultando, por consequência, em um maior fortalecimento das condições de trabalho para a execução de exames e confecção de laudos periciais.

CONCLUSÕES

A implementação de um Escritório de Projetos em um órgão de Perícia Oficial se mostrou de grande valia para o referencial de boas práticas afetas ao tema, a disseminação da cultura da gestão de projetos, a maturidade da gestão administrativa, o aumento do número de aquisições de equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade fim e a transparência das informações e dos investimentos tanto para a sociedade quanto para os servidores do órgão. Por fim, sugere-se fortemente a implementação de Escritórios de Projetos em órgãos de Perícia Oficial, dados todos os previsíveis resultados positivos que poderão ser conquistados com a sua estruturação.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, V. S., CORRÊA, F. E. L., MATTIA, C. **A Eficiência de um Escritório de Projetos: Análise das melhores práticas.** Anais do VIII SINGEP, São Paulo, SP, Brasil, 2020

SANTA CATARINA, **Decreto nº 632, de 02 de junho de 2020.** Regulamenta o Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabelece outras providências. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Santa Catarina, 02 junho 2020.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração: da revolução urbana a revolução digital.** São Paulo: Atlas 2010.

PMI, Project Management Institute (Editor). **Um Guia do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos.** Tradução oficial para o português do PMBOOK® (Project Management Body of Knowledge) Guide.